

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador Sérgio Paulo Pereira, que a este subscreve, INDICA ao Executivo Municipal a instalação de luminárias com lâmpadas nos seguintes locais: Rua Júlio de Castilhos, próximo à residência do Sr. Carlos Rodrigues da Costa, e na Rua Manoel Olício Pereira, próximo ao número 502, residência do Sr. Valcir Marques Ferreira.

JUSTIFICATIVA: O pedido é feito por solicitação dos moradores citados, já que seus familiares saem de casa de madrugada para trabalhar e enfrentam dificuldades, principalmente em dias de chuva.

Cabe salientar que são famílias que pagam mensalmente a taxa de iluminação pública e que não estão recebendo o benefício em troca.

São Sebastião do Caí, 28 de maio de 2009.



Sérgio Paulo Pereira

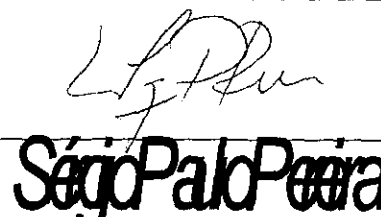
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Vereador - 15033



Rodovia RS 122, km 04, nº 940
Areião - S. S. do Caí

vereadorsergio@ramboimpermeaveis.com.br



Sérgio Paulo Pereira